SENTENÇA

Processo Físico nº: **0020046-15.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Transação**

Requerente: Carlos Alberto Giacone

Requerido: Gmelina Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 25 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 2094/10

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Custas pelo(a)(s) executado(a)(s) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

DVIV

São Carlos, 25 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

| DATA | | |
|------|------------------|--------------------------|
| Em | _// 2014, recebi | estes autos em cartório. |
| | Fscrey | vente |